

SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DA SAÚDE COMO PRIORIDADE DA SEGURANÇA DO PACIENTE: AÇÕES NO PIAUÍ

RESUMO

Esta PROGRAMAÇÃO refere-se às ações a serem executadas no estado do Piauí em consonância com as diretrizes da OMS, MS, ANVISA e CONASS com a temática Segurança dos Trabalhadores da Saúde como prioridade da Segurança do Paciente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA
PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA DO PACIENTE

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO SARS-CoV-2

Nº de Ordem	Natureza da Ação	Ação	Período de execução
01	Estrutural e de Gestão	<p>Iluminação na cor laranja de prédios e obras da capital e do interior:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Palácio de Karnac; - SESAPI; - DIVISA; - CEREST; - Hospitais com leitos de UTI. <p>Faixa ou Letreiro de LED com a frase (opcional): Profissional de saúde, a sua segurança é primordial para a melhoria da segurança do paciente no PiauÍ. Nosso reconhecimento e gratidão!</p>	14 a 30/09/2020
02	Fortalecimento do PNSP no estado do PiauÍ: Normatizações	<p>- Renovação da Portaria do GTIM: <i>Grupo Técnico de Implantação e Monitoramento (GTIM) de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e de Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH);</i></p>	02 a 08/09/2020
03	Comunicação em saúde	<p>Campanha educativas</p> <p>- Vídeos com pronunciamento do: Governo do Estado – Governador; SESAPI - Secretário; DIVISA – Diretora</p>	10 a 29/09/2020 10 a 29/09/2020

		- Vídeos com as vivências / experiências dos hospitais com leitos de UTI – Diretores Gerais e Membros do NSP.	
04	Comunicação em saúde	- Solenidade virtual com o Secretário de Estado da Saúde, gestores e equipe técnicas dos hospitais e os membros dos Comitê Estadual de Segurança do Paciente, o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente e membros do GTIM para compartilhamento das experiências.	30/09/2020 às 17h
05	Comunicação em Saúde	Frase no Contracheque do servidor: Profissional de saúde, a sua segurança é primordial para a melhoria da segurança do paciente no Piauí. Nosso reconhecimento e gratidão!	Solicitado à SEADPREV dia 08/09/2020 via Ofício
06	Comunicação em Saúde	Produzir vídeo com relato Experiência Exitosa na área de Segurança do Paciente, conforme ROTEIRO DE VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO DIA MUNDIAL do Ministério da Saúde e Termo de Cessão (ANEXO)	Enviar ao MS até 12/09/2020
07	Comunicação em Saúde	Pronunciamento em Alusão ao Dia Mundial da Segurança do Paciente na Assembleia Legislativa e Câmara Municipal	17/09/2020
08	Pesquisa Técnico-Científica / Publicações	Publicação do Artigo no Conass documenta nº 34: A segurança e qualidade do cuidado na perspectiva do Planejamento Estratégico: a experiência da trajetória de 2013 a 2019 e inserção dessa diretriz nos instrumentos de planejamento e gestão da SES/PI para o período 2020 a 2023	Setembro/2020

		<p>Divulgação nos veículos comunicação e mídias do CONASS dos INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E DANOS À SAÚDE:</p> <p>PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE – PESP/PI (2020-2023)</p> <p>PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – PEPCIRAS/PI (2019-2022)</p>	
09	Capacitação dos Hospitais em Limpeza e Desinfecção Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais dos hospitais que atuam na realização dos procedimentos de limpeza e desinfecção hospitalar, no Centro de Material e Esterilização - CME, Coordenadores e demais membros do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH; • Treinamentos sobre higienização das mãos, uso de EPIs, limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes, sanitização de locais públicos, e demais medidas higienicossanitárias; acesso ao sistema PRO PIAUÍ; aplicabilidade das normatizações; orientações quanto a serviços e produtos e demais assuntos pertinentes ao controle sanitário; • Solicitar gravar capacitação. 	<p>02/09/2020: Hospitais com Leitos de UTI</p> <p>07/09/2020: Hospitais Regionais e Hospitais Estaduais</p> <p>09/09/2020: Hospitais da Capital com e sem Leitos de UTI</p> <p>11/09/2020: Hospitais e Pequeno Porte Estaduais</p>

10	Eventos Nacionais	<p>Participação em evento do CONASS, com o tema “Segurança do Trabalhador de Saúde: Uma Prioridade para Segurança do Paciente “</p> <p>Participação do Piauí em Live / Debate Virtual do CONASS, com palestra sobre o tema: “Práticas para garantir a segurança dos profissionais de saúde e melhorar os resultados dos pacientes”.</p> <p>Experiência exitosa: Como experiência exitosa do Piauí será apresentado pelo Diretor Técnico do HGV – Fábio Marques – as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Assistência ao Servidor (NAS) para promover a Segurança do Profissional de Saúde na pandemia.</p> <p>Relato do Profissional de Saúde: Um Profissional de Saúde fará um relato sobre a sua experiência no atendimento do NAS demonstrando a importância dessa assistência na pandemia.</p>	25/09/2020 às 17h
11	Segurança dos Profissionais de Saúde e Saúde do Trabalhador na retomada organizada	<p>Participar da implantação a temática de Segurança do Paciente no Guia orientador para enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Proposta:</p>	Setembro/2020

		<p>Grupo de trabalho 2 Recomendações para retomada das atividades</p> <p>Divulgação das Recomendações Técnicas e Notas Técnicas direcionadas ao enfrentamento da pandemia com enfoque para a Saúde do Trabalhador e os Protocolos Sanitários da área de Saúde direcionados à Segurança do Paciente.</p>	
--	--	---	--

Teresina – PI, 08 de setembro de 2020

Tatiana Vieira Souza Chaves

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária do Estado do Piauí – DIVISA

ANEXO I – ROTEIRO DE VÍDEO MS



ROTEIRO DE VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO DIA MUNDIAL

Objetivo: destacar e disseminar experiências exitosas de mudanças de práticas promovendo aumento da qualidade e segurança do paciente
Prazo de envio ao MS: 12/09/2020

Enviar por escrito:

Título da experiência:
Instituição (nome, município e UF):
Coordenador(a) da ação:
Filmado por:

Orientações para o vídeo:

O vídeo deve ter até cinco minutos e pode ser apenas com a imagem da pessoa apresentando ou pode usar recursos visuais (slides, infográficos, etc).

Deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

Qual a experiência que será apresentada (o que/ período/onde/como)?

Qual a justificativa/problema desencadeador da ação?

Qual o objetivo?

Qual(ais) instituição(ões) ou setor(es) participou(aram)? Quem coordenou a(s) iniciativa(s) – área responsável?

Quais as principais ações foram desenvolvidas?

Qual a situação inicial em relação ao problema?

Resultados ao após a intervenção (quali e quantitativos - resultados com acompanhamento de indicadores ou dados, ao longo do período de intervenção)?

Quais foram os aprendizados do processo?

Qual(ais) os desafios para o desenvolvimento da ação ou o alcance dos objetivos?

Qual(ais) fatores foram facilitadores dos resultados?

Outras questões que podem ser abordadas:

Houve algum evento específico desencadeador (algum evento adverso importante, algum membro da equipe realizando formação em SP etc)?

Como foram as formas de disseminação?

Houve algum conflito na realização da ação?

Houve estímulo a participação de pacientes?

Envie sua proposta para o email: segurancadopaciente@saude.gov.br ou abri@segpaciente@saude.gov.br com o vídeo anexado por link DRIVE ou ONEDRIVE ou DROPBOX com autorização de acesso a quem possuir o link.

CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGENS

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____ na qualidade de responsável pelas fotografias/imagens referentes a(o) serviço _____ CNES _____ do município/UF _____, declaro para todos os fins de direito que, por este instrumento cedo e transfiro os direitos de imagens à **Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar (CGAHD)**, do **Ministério da Saúde**, nas seguintes condições:

- 1) O cedente é responsável pelos direitos autorais sobre o material objeto desta cessão;
- 2) Não há qualquer ônus ou comprometimento com terceiros sobre os direitos autorais dos materiais aqui cedidos;
- 3) Esta cessão é feita por tempo indeterminado;
- 4) Ela é válida para ser utilizada em qualquer país, a critério do cessionário;
- 5) A(s) imagem(s) poderá(ão) ser utilizada(s) em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário, televisão, bancos de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas a distância a critério do cessionário;
- 6) O cessionário poderá utilizar as imagens tantas vezes quantas se fizerem necessárias, numa ou em sucessivas edições, transmissões ou comunicações, a seu critério;
- 7) Em face do caráter desta cessão aqui avençada, o cessionário poderá transferi-la a terceiros, de forma não onerosa, no todo ou em parte, sem qualquer consulta ao cedente;
- 8) O cedente poderá utilizar o material objeto desta cessão em seu portfólio, em suas obras completas, apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, indicando, porém, o nome do cessionário como titular dos direitos sobre a ilustração;
- 9) O cedente declara, neste ato que a presente transmissão dos direitos é gratuita, dando-se por satisfeito, nada tendo a reclamar a qualquer título.

Local: _____
Data: / /

Assinatura Responsável pela instituição de saúde (cedente)

Assinatura Responsável pela CGAHD (cessionário)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGENS¹

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____ na qualidade de responsável pelas fotografias/imagens referentes a(o) serviço _____ CNES _____ do município/UF _____, declaro para todos os fins de direito que, por este instrumento cedo e transfiro os direitos de imagens à **Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar (CGAHD), do Ministério da Saúde**, nas seguintes condições:

- 1) O cedente é responsável pelos direitos autorais sobre o material objeto desta cessão;
- 2) Não há qualquer ônus ou comprometimento com terceiros sobre os direitos autorais dos materiais aqui cedidos;
- 3) Esta cessão é feita por tempo indeterminado;
- 4) Ela é válida para ser utilizada em qualquer país, a critério do cessionário;
- 5) A(s) imagem(s) poderá(ão) ser utilizada(s) em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário, televisão, bancos de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas a distância a critério do cessionário;
- 6) O cessionário poderá utilizar as imagens tantas vezes quantas se fizerem necessárias, numa ou em sucessivas edições, transmissões ou comunicações, a seu critério;
- 7) Em face do caráter desta cessão aqui avençada, o cessionário poderá transferi-la a terceiros, de forma não onerosa, no todo ou em parte, sem qualquer consulta ao cedente;
- 8) O cedente poderá utilizar o material objeto desta cessão em seu portfólio, em suas obras completas, apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, indicando, porém, o nome do cessionário como titular dos direitos sobre a ilustração;
- 9) O cedente declara, neste ato que a presente transmissão dos direitos é gratuita, dando-se por satisfeito, nada tendo a reclamar a qualquer título.

Local: _____ Data: //

Assinatura Responsável pela instituição de saúde (cedente)

Assinatura Responsável pela CGAHD (cessionário)

¹ TERMO DE AUTORIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ROTEIRO PARA DIVULGAÇÃO DE VÍDEO DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO DIA MUNDIAL.